



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 024/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Rodrigo Marcos Candado Barradas**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de Abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Sr. **Rodrigo Marcos Candado Barradas**, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Executivo do Programa Municipal de Proteção ao Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 01 de fevereiro de 2022.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3039 na data 16/02/2022  
Pág. 106 e 107  
  
Alessandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019